



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019**

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará (Área de Concentração: Direitos Humanos) torna pública a seleção de candidatos para o preenchimento de 20 (vinte) vagas no Curso de Doutorado, e 40 (quarenta) vagas no Curso de Mestrado, todas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020, na forma deste edital.

As linhas de pesquisa do Programa são:

- 1) Constitucionalismo, Políticas Públicas e Direitos Humanos;
- 2) Direitos fundamentais: concretização e garantias;
- 3) Direitos Fundamentais e Meio Ambiente;
- 4) Estudos Críticos do Direito;
- 5) Sistema Penal e Direitos Humanos.

1. SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

1.1. DA BANCA EXAMINADORA:

Ana Cláudia Bastos de Pinho, Dra.
Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith, Dra.
Antônio José de Mattos Neto, Dr.
Breno Baía Magalhães, Dr.
Calilo Jorge Kzam Neto, Dr.
Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, Dra.
Daniella Maria dos Santos Dias, Dra.
Dennis Verbicaro Soares, Dr.
Eliane Cristina Pinto Moreira, Dra.
Girolamo Domenico Treccani, Dr.
Gisele Santos Fernandes Góes, Dra.
Jean François Yves Deluchey, Dr.
João Daniel Macedo Sá, Dr.
José Heder Benatti, Dr.
Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin, Dra.
Luanna Tomaz de Souza, Dra.
Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Dra.
Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff, Dra.
Marcus Alan de Melo Gomes, Dr.
Maria Stela Campos da Silva, Dra.
Monica Prates Conrado, Dra.
Ney Stany Moraes Maranhão, Dr.
Pastora do Socorro Teixeira Leal, Dra.
Paula Regina Benassuly Arruda, Dra.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

Raimundo Wilson Gama Raiol, Dr.
Ricardo Araujo Dib Taxi, Dr.
Ricardo Evandro Santos Martins, Dr.
Rosalina Moitta Pinto da Costa, Dra.
Sandoval Alves da Silva, Dr.
Saulo Monteiro Martinho de Matos, Dr.
Valena Jacob Chaves, Dra.
Victor Sales Pinheiro, Dr.

1.1.1. A juízo da Coordenação do Processo Seletivo, poderá ser convidado(a) para compor a Banca Examinadora, professor(a) externo(a) ao Programa, desde que possuidor do título de Doutor(a).

1.2. DAS VAGAS:

1.2.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o doutorado, dentre elas, 2 (duas) destinadas à ação afirmativa, nos limites individuais definidos para cada professor(a) orientador(a), conforme indicado no item 1.2.2 deste Edital.

1.2.1.1. As 02 (duas) vagas destinadas às ações afirmativas serão ofertadas nos limites abaixo dispostos e exclusivamente para candidatos vinculados a um dos segmentos abaixo mencionados:

- a) 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência, comprovada mediante laudo médico pericial apresentado pelo candidato, no momento da inscrição.
- b) 01 (uma) vaga para pessoas que se autodeclararem de cor preta, no momento da inscrição em documento assinado pelo candidato ou candidata e juntado em formato "pdf" no momento da inscrição, conforme modelo contido no ANEXO E.

1.2.1.2. Os (As) candidatos(as) concorrendo nas vagas previstas no item 1.2.1.1 devem anexar os documentos previstos naquele item, atendendo ao disposto no item 1.3.2, alínea "g" e indicar essa condição inscrevendo "INGRESSO PELO SISTEMA DE COTAS" no campo "Observações", do formulário referido no item 1.3.1.

1.2.1.3. As vagas destinadas às ações afirmativas serão preenchidas por candidatos (as), inscritos(as) nos moldes do item 1.2.1.1, aprovados no Processo Seletivo.

1.2.1.4. As vagas destinadas às ações afirmativas não poderão ser preenchidas por candidatos(as) que não se enquadrem rigorosamente aos requisitos previstos, atendendo ao disposto no item 1.2.1.1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

1.2.1.5. Na ausência de candidatos(as) aprovados(as) atendendo às condições previstas nos itens 1.2.1.2, as vagas ali mencionadas permanecerão sem preenchimento e serão extintas.

1.2.1.6. Os(As) candidatos(as) inscritos nas vagas para pessoas com deficiência, poderão ter uma hora a mais para a realização da prova escrita, desde que solicitada mediante indicação expressa em laudo médico apresentado no momento da inscrição e deferido pela Coordenação do Processo Seletivo.

1.2.2. Receberão orientandos para o Curso de Doutorado os docentes indicados no quadro a seguir:

Linha de Pesquisa: Constitucionalismo, Políticas Públicas e Direitos Humanos		
Docente	Área Temática	Vaga
Paula Regina Benassuly Arruda	Proteção Multinível de Direitos Humanos	1 vaga
Maria Stela Campos da Silva	Federalismo, Renúncia de Receita, Responsabilidade Tributária e Direitos Humanos	1 vaga
Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Meio Ambiente		
Docente	Área Temática	Vaga
Daniella Maria dos Santos Dias	Desenvolvimento urbano e direito à cidade	1 vaga
Eliane Cristina Pinto Moreira	Sustentabilidade e Meio ambiente	1 vaga
Girolamo Domenico Treccani	Direito Socioambiental e a Amazônia	1 vaga
Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin	Sustentabilidade socioambiental e instrumentos econômicos, financeiros e tributários	1 vaga
Luly Rodrigues da Cunha Fischer	Ordenamento territorial na Amazônia	1 vaga
Valena Jacob Chaves Mesquita	O trabalho análogo ao de escravo	1 vaga



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

Antônio José de Mattos Neto	Direito Agroambiental	1 vaga
José Heder Benatti	Direito Agroambiental	1 vaga
Linha de Pesquisa: Direitos Fundamentais, Concretização e Garantias		
Docente	Área Temática	Vaga
Dennis Verbicaro Soares	Consumo, cidadania e solidariedade	1 vaga
Pastora do Socorro Teixeira Leal	Responsabilidade civil e Direitos Fundamentais/Relações privadas e direitos fundamentais	1 vaga
Rosalina Moitta Pinto da Costa	Métodos de solução de conflitos e efetividade do processo civil	1 vaga
Victor Sales Pinheiro	Ética e filosofia do direito	1 vaga
Gisele Santos Fernandes Góes	Normas fundamentais processuais e processo coletivo/Técnicas de coletivização	1 vaga
Linha de Pesquisa: Estudos Críticos do Direito		
Docente	Área Temática	Vaga
Jean François Yves Deluchey	Normatividades, Sujeitos e Mercado na Era neoliberal	1 vaga
Saulo Monteiro Martinho de Matos	Teoria do Direito e Filosofia do Direito	1 vaga
Raimundo Wilson Gama Raiol	Direitos dos Grupos Vulneráveis	1 vaga
Linha de Pesquisa: Sistema Penal e Direitos Humanos		
Docente	Área Temática	Vaga
Ana Cláudia Bastos de Pinho	Garantismo Penal e controle punitivo	1 vaga
Marcus Alan de Melo Gomes	Política criminal e direitos humanos	1 vagas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019**

1.2.3. Os(As) candidatos(as) deverão indicar em seu pedido de inscrição, o nome do(a) professor(a) na vaga do(a) qual pretendem concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição.

1.2.4. É vedada, em qualquer hipótese, a transferência de vaga(s) originalmente oferecida(s) por um(a) professor(a) para outro(a).

1.2.5. Encerrada a seleção e restando vagas não preenchidas, a critério do Colegiado de Pós-Graduação, poderão ser preenchidas as vagas por candidatos classificados, desde que na mesma linha de pesquisa da vaga originalmente pleiteada e observada a ordem de classificação geral na linha de pesquisa pleiteada.

1.3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.3.1. As inscrições devem ser efetivadas mediante preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema SIGA-A/UFPA, que pode ser acessado a partir do sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Direito (<http://ppgd.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual>), com anexação eletrônica dos documentos indicados no item 1.3.2.

1.3.1.1. Será cobrada taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhida por Guia Simples de Recolhimento da União (GRU) por meio de depósito no Banco do Brasil S/A.

1.3.1.2. O recolhimento da taxa de inscrição deve ser realizado até o último dia de inscrição, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU Simples – a ser gerada no endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, preenchendo os seguintes dados:

Unidade Gestora (UG): **153063**

Gestão: **15230-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

Código de Recolhimento: **78832-5-INTRA SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

Número de Referência: **250157204**

Competência: **10/2019**

Vencimento: **21/10/2019**

CPF do candidato

Nome do candidato

Valor Principal: **R\$50,00 (cinquenta reais)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019**

Valor Total: **R\$50,00 (cinquenta reais)**

1.3.1.3. O pagamento da GRU deve ser efetuado antes da solicitação de inscrição, não sendo aceitas inscrições extemporâneas de quem, eventualmente, pagar a GRU e não realizar a solicitação de inscrição no prazo estabelecido. Em nenhuma hipótese o valor recolhido poderá ser devolvido.

1.3.1.4. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.3.1.5. O candidato pleiteante à isenção da taxa deve encaminhar solicitação para o e-mail "pgdireitoufpa@gmail.com", anexando o documento de comprovação (Número de inscrição no CadÚnico ou Cópia do último contracheque, carteira de trabalho ou documento relacionado à renda familiar do/a candidato/a.), no período de 01 a 08 de outubro de 2019.

1.3.1.6. Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa do candidato que omitir informações ou fraudar e/ou falsificar informação, tornando-as inverídicas.

1.3.1.7. O resultado das isenções deferidas será divulgado até o dia 11 de outubro de 2019, no mural do PPGD e/ou no site do Programa <http://www.ppgd.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

1.3.1.8. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do Processo Seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa na conta corrente especificada neste Edital.

1.3.2. Além do preenchimento integral do formulário eletrônico, o candidato deverá anexar eletronicamente os seguintes documentos, **APENAS EM FORMATO PDF, em um único arquivo, contendo o nome do candidato, na seguinte ordem:**

- a) 1 (uma) foto 3 x 4;
- b) Cópia frente e verso do documento de Identidade com foto e CPF;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

- c) Cópia frente e verso do diploma de Mestre em Direito conferido por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, ou Diploma de Mestre em outra área do conhecimento conferido por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, desde que, neste caso, o(a) candidato(a) apresente Cópia do Diploma de Bacharel em Direito emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- d) Histórico escolar referente ao diploma indicado no item “c”;
- e) Cópia do exemplar da Dissertação de Mestrado;
- f) Pré-projeto de Tese, na forma prevista no item 1.3.4.
- g) Laudo médico ou autodeclaração (conforme modelo do ANEXO E) apenas para os(as) candidatos(as) concorrendo nas vagas indicadas no item 1.2.1.1.
- h) Ficha de avaliação curricular, conforme modelo disposto no Anexo A deste Edital, impressa, preenchida e assinada pelo (a) candidato(a);
- i) Comprovante de inscrição online impresso, após o atendimento ao disposto no item 1.3.2;
- j) Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

§1º – Serão aceitos apenas documentos enviados em formato PDF. Não serão aceitos documentos encaminhados em outros formatos.

§2º - Será aceita, condicionalmente, em substituição ao item previsto na alínea “c”, certidão que declare que o(a) candidato(a) é aluno(a) regularmente matriculado(a) em programa de Mestrado que obedeça às condições estabelecidas pela CAPES, com defesa prevista para ocorrer até março de 2020. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato do Credenciamento, a conclusão do curso de Mestrado, sob pena de ser considerado(a) não aprovado(a).

1.3.3. Em caso de aprovação na prova escrita, o candidato deve entregar fisicamente, no momento da entrevista, a documentação comprobatória da ficha de avaliação curricular, na exata ordem dos itens indicados, comprovada de acordo com as orientações específicas de cada item do Anexo A.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

1.3.4. O Pré-projeto de Tese a ser inserido eletronicamente nos termos do item 1.3.2, “f”, deverá conter os itens a seguir:

- a) Folha de rosto contendo Título, nome do(a) candidato(a), a linha de pesquisa de interesse e o nome do(a) orientador(a) pretendido(a);
- b) Título e Resumo de até 250 palavras (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);
- c) Apresentação do problema (situar o problema de maneira circunstanciada)
- d) Problema (formular a indagação de pesquisa de modo claro);
- e) Objetivos (definir o objetivo geral da pesquisa, bem como os objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral);
- f) Justificativa (contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver);
- g) Metodologia (indicar, de modo justificado, quais as etapas que serão seguidas na pesquisa, quais os meios que serão utilizados para levantar e analisar as informações e dados necessários à execução do projeto – fontes, instrumentos e procedimentos);
- h) Cronograma de execução da pesquisa pretendida;
- i) Referências bibliográficas.

1.3.4.1. O Pré-projeto deverá conter no mínimo 10 e no máximo 20 páginas, incluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, digitado em letra *Times New Roman*, fonte 12, interlinha 1,5, margens de 2,5 e papel A4, seguindo rigorosamente as regras da ABNT.

1.3.4.2. O referencial teórico utilizado deve estar claramente exposto em um ou vários dos itens do Pré-projeto.

1.3.4.3. Não serão admitidos projetos de pesquisa incompatíveis com o respeito à ética, à diversidade étnica, cultural e biológica; ao pluralismo de ideias, de pensamento, à defesa dos direitos humanos e à preservação do meio ambiente, princípios regentes da Universidade Federal do Pará, nos termos do art. 2º II, III e IV do Regimento Geral e do art. 5º da Res. 001/2019 (PPGD/ICJ/UFGA).

1.3.4.4. Em qualquer momento do processo seletivo, qualquer membro do corpo docente, ouvido o professor orientador indicado, pode solicitar ao Colegiado a exclusão de candidato em razão de projetos que se enquadrem na descrição do item acima (item 1.3.4.3), mediante parecer circunstanciado expondo os fundamentos do pedido, garantindo ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do Parágrafo Único do art. 5º da Res 001/2019 (PPGD/ICJ/UFGA).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

1.3.5. A documentação comprobatória referente ao item 1.3.3 deverá estar numerada manualmente pelo(a) candidato(a), no canto superior direito da folha, com indicação do item da Ficha de Avaliação Curricular a que se refere, ordenados os itens sequencialmente.

1.3.6. Somente serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que seguirem as duas etapas acima descritas, que consistem em: i) preenchimento e envio eletrônico da ficha de inscrição; ii) envio eletrônico de todos documentos descritos no item 1.3.2.

1.3.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o atendimento das três etapas de inscrição descritas nesta seção, bem como a plena adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, para fins de pontuação, ou de deferimento da inscrição.

1.3.8. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais.

1.3.9. A relação das inscrições deferidas será homologada pela Coordenação do Processo Seletivo, após o exame e verificação da documentação apresentada.

1.3.10. Os(As) candidatos(as) que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste Edital não terão sua inscrição deferida.

1.3.11. A lista das inscrições homologadas será divulgada mediante publicação no mural do PPGD.

2. SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

2.1. DA BANCA EXAMINADORA:

Ana Cláudia Bastos de Pinho, Dra.
Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith, Dra.
Antônio José de Mattos Neto, Dr.
Breno Baía Magalhães, Dr.
Calilo Jorge Kzam Neto, Dr.
Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, Dra.
Daniella Maria dos Santos Dias, Dra.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

Dennis Verbicaro Soares, Dr.
Eliane Cristina Pinto Moreira, Dra.
Girolamo Domenico Treccani, Dr.
Gisele Santos Fernandes Góes, Dra.
Jean François Yves Deluchey, Dr.
João Daniel Macedo Sá, Dr.
José Heder Benatti, Dr.
Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin, Dra.
Luanna Tomaz de Souza, Dra.
Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Dra.
Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff, Dra.
Marcus Alan de Melo Gomes, Dr.
Maria Stela Campos da Silva, Dra.
Monica Prates Conrado, Dra.
Ney Stany Moraes Maranhão, Dr.
Pastora do Socorro Teixeira Leal, Dra.
Paula Regina Benassuly Arruda, Dra.
Raimundo Wilson Gama Raiol, Dr.
Ricardo Araujo Dib Taxi, Dr.
Ricardo Evandro Santos Martins, Dr.
Rosalina Moitta Pinto da Costa, Dra.
Sandoval Alves da Silva, Dr.
Saulo Monteiro Martinho de Matos, Dr.
Valena Jacob Chaves, Dra.
Victor Sales Pinheiro, Dr.

2.1.2. A juízo da Coordenação do Processo Seletivo, poderá ser convidado (a) para compor a Banca Examinadora, professor(a) externo(a) ao Programa, desde que possuidor do título de Doutor(a).

2.2. DAS VAGAS:

2.2.1. São ofertadas 40 (quarenta) vagas para o Curso de Mestrado, dentre elas, 04 (quatro) vagas reservadas para ações afirmativas, todas vinculadas a(o) professor(a) orientador(a), bem como à sua linha de pesquisa e área de atuação.

2.2.1.1. As 04 (quatro) vagas destinadas às ações afirmativas serão ofertadas nos limites abaixo dispostos e exclusivamente para candidatos vinculados a um dos segmentos abaixo mencionados:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

- a) 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência, comprovada mediante laudo médico pericial apresentado pelo candidato, no momento da inscrição.
- b) 02 (duas) vagas para pessoas que se autodeclararem de cor preta, no momento da inscrição, em documento assinado pelo candidato ou candidata e juntado em formato “pdf” no momento da inscrição, conforme modelo contido no ANEXO E.

2.2.1.2. As vagas destinadas às ações afirmativas serão preenchidas caso existam candidatos, inscritos nos moldes do item 2.2.1.1, aprovados no Processo Seletivo.

2.2.1.3. As vagas destinadas às ações afirmativas não poderão ser preenchidas por candidatos que não se enquadrem rigorosamente nos requisitos previstos, atendendo ao disposto neste Edital.

2.2.1.4. Na ausência de candidatos(as) aprovados(as) atendendo às condições previstas nos itens 2.2.1.1, as vagas ali mencionadas permanecerão sem preenchimento e serão extintas.

2.2.1.5. Os(As) candidatos(as) inscritos nas vagas para pessoas com deficiência, poderão ter uma hora a mais para a realização da prova escrita, desde que solicitada mediante indicação expressa em laudo médico apresentado no momento da inscrição e deferido pela Coordenação do Processo Seletivo.

2.2.2. Estão aptos a receber orientandos para o Curso de Mestrado os docentes indicados no quadro a seguir:

Linha de Pesquisa: Constitucionalismo, Políticas Públicas e Direitos Humanos		
Docente	Área Temática	Vaga
Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro	Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos	2 vagas
Breno Baía Magalhães	Teoria da Constituição, Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade	2 vagas
Paula Regina Benassuly Arruda	Proteção Multinível de Direitos Humanos	1 vaga



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff	Instrumentos Fiscais e Custeio de Direitos: Empresas & Responsabilidade Social	1 vaga
Maria Stela Campos da Silva	Federalismo, Renúncia de Receita, Responsabilidade Tributária e Direitos Humanos	1 vaga
Calilo Jorge Kzam Neto	Direito Tributário e Direitos Humanos	1 vaga
Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Meio Ambiente		
Docente	Área Temática	Vaga
Daniella Maria dos Santos Dias	Desenvolvimento urbano e direito à cidade	1 vaga
Eliane Cristina Pinto Moreira	Sustentabilidade e Meio ambiente	1 vaga
Girolamo Domenico Treccani	Direito Socioambiental e a Amazônia	1 vaga
Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin	Sustentabilidade socioambiental e instrumentos econômicos, financeiros e tributários	1 vaga
Luly Rodrigues da Cunha Fischer	Ordenamento territorial na Amazônia	1 vaga
Valena Jacob Chaves Mesquita	O trabalho análogo ao de escravo	1 vaga
Antônio José de Mattos Neto	Direito Agroambiental	1 vaga
José Heder Benatti	Direito Agroambiental	1 vaga
João Daniel Macedo Sá	Meio Ambiente e Justiça, responsabilidade e passivos ambientais	2 vagas
Linha de Pesquisa: Direitos Fundamentais, Concretização e Garantias		
Docente	Área Temática	Vaga
Dennis Verbicaro Soares	Consumo, cidadania e solidariedade	1 vaga
Ney Stany Morais Maranhão	Constituição, Dignidade e Trabalho	2 vagas
Pastora do Socorro Teixeira Leal	Responsabilidade civil e Direitos Fundamentais/Relações privadas e direitos fundamentais	1 vaga



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

Rosalina Moitta Pinto da Costa	Métodos de solução de conflitos e efetividade do processo civil	1 vaga
Sandoval Alves da Silva	Direitos e garantias processuais e extraprocessuais para a administração e solução de problemas e conflitos na concretização dos direitos humanos	2 vagas
Victor Sales Pinheiro	Ética e filosofia do direito	1 vaga
Gisele Santos Fernandes Góes	Normas fundamentais processuais e processo coletivo/Técnicas de coletivização	1 vaga
Linha de Pesquisa: Estudos Críticos do Direito		
Docente	Área Temática	Vaga
Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith	Deslocamentos Humanos, Inclusão Social e Direitos Humanos	2 vagas
Jean François Yves Deluchey	Normatividades, Sujeitos e Mercado na Era neoliberal	1 vaga
Saulo Monteiro Martinho de Matos	Teoria do Direito e Filosofia do Direito	1 vaga
Raimundo Wilson Gama Raiol	Direitos dos Grupos Vulneráveis	1 vaga
Ricardo Araujo Dib Taxi	Direito e Narrativa	2 vagas
Ricardo Evandro Santos Martins	Hermenêutica crítica, teoria do estado de exceção e biopolítica	2 vagas
Linha de Pesquisa: Sistema Penal e Direitos Humanos		
Docente	Área Temática	Vaga
Ana Cláudia Bastos de Pinho	Garantismo Penal e controle punitivo	1 vaga
Luanna Tomaz de Souza	Criminologias e violências	2 vagas
Marcus Alan de Melo Gomes	Política criminal e direitos humanos	1 vagas

2.2.3. Os (As) candidatos(as) deverão indicar, em seu pedido de inscrição, o nome do(a) professor(a) na vaga do(a) qual pretendem concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019**

2.2.4. Encerrada a seleção e restando vagas não preenchidas, a critério do Colegiado de Pós-Graduação, poderão ser preenchidas as vagas por candidatos classificados, desde que na mesma linha de pesquisa da vaga originalmente pleiteada e observada a ordem de classificação geral na linha de pesquisa pleiteada.

2.3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

2.3.1. As inscrições devem ser efetivadas mediante preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema SIGA-A UFPA, que pode ser acessado a partir do sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Direito (<http://ppgd.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual>), acompanhados da anexação eletrônica dos documentos indicados nesta seção.

2.3.2. Será cobrada taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhida por Guia Simples de Recolhimento da União (GRU) por meio de depósito no Banco do Brasil S/A.

2.3.2.1. O recolhimento da taxa de inscrição, que deve ser realizado até o último dia de inscrição, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU Simples – a ser gerada no endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, preenchendo os seguintes dados:

Unidade Gestora (UG): **153063**

Gestão: **15230-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

Código de Recolhimento: **78832-5-INTRA SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

Número de Referência: **250157204**

Competência: **10/2019**

Vencimento: **21/10/2019**

CPF do candidato

Nome do candidato

Valor Principal: **R\$50,00 (cinquenta reais)**

Valor Total: **R\$50,00 (cinquenta reais)**

2.3.2.2. O pagamento da GRU deve ser efetuado antes da solicitação de inscrição, não sendo aceitas inscrições extemporâneas de quem, eventualmente, pagar a GRU e não realizar a solicitação de inscrição no prazo estabelecido. Em nenhuma hipótese o valor recolhido poderá ser devolvido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

2.3.2.3. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.3.2.4. O candidato pleiteante à isenção da taxa deve encaminhar solicitação de isenção da taxa para o e-mail pgdireitoufpa@gmail.com, anexando o documento de comprovação (Número de inscrição no CadÚnico ou Cópia do último contracheque, carteira de trabalho ou documento relacionado à renda familiar do/a candidato/a.), no período de 01 a 08 de outubro de 2019.

2.3.2.5. Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa do candidato que omitir informações ou fraudar e/ou falsificar informação, tornando-as inverídicas.

2.3.2.6. O resultado das isenções deferidas será divulgado até o dia 11 de outubro de 2019, no mural do PPGD e/ou no site do Programa <http://www.ppgd.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

2.3.2.7. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do Processo Seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa na conta corrente especificada neste Edital.

2.3.2.8. Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa do candidato que omitir informações ou fraudar e/ou falsificar informação, tornando-as inverídicas.

2.3.2.9. O resultado das isenções deferidas será divulgado até o dia 11 de outubro de 2019, no mural do PPGD.

2.3.2.10. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do Processo Seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa na conta corrente especificada neste Edital.

2.3.3. Além do preenchimento integral do formulário eletrônico, o(a) candidato(a) deve anexar eletronicamente os seguintes documentos, **APENAS EM FORMATO PDF, em um único arquivo, contendo o nome do candidato, na seguinte ordem:**

- a) 1 (uma) foto 3 x 4;
- b) Cópia frente e verso do documento de Identidade com foto e CPF;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

- c) Cópia frente e verso do diploma de Bacharel em Direito, ou em áreas afins, conferido por Instituição de Ensino Superior com Curso autorizado e reconhecido pelo MEC;
- d) Histórico escolar referente ao diploma indicado no item “c”;
- e) Currículo completo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- f) Pré-projeto de Dissertação, na forma prevista no item 2.3.4.
- g) Autodeclaração (conforme modelo do ANEXO B) ou Laudo médico, apenas para os candidatos concorrendo nas vagas indicadas no item 2.2.1.1., “c” ou “d”, conforme o caso.
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.3.3.1 Será aceita, condicionalmente, em substituição ao Diploma mencionado no item “c”, certidão que declare que o (a) candidato (a) é aluno(a) regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em Direito autorizado e reconhecido pelo MEC, com formatura prevista para ocorrer até março de 2020. Neste caso, o (a) candidato (a) deverá comprovar, no ato do Credenciamento, a conclusão do curso de Graduação, sob pena de ser considerado(a) não aprovado(a).

2.3.3.2. Serão consideradas áreas afins ao Direito, para fins deste edital todos os cursos vinculados às ciências sociais e humanas, filosofia, e ciências sociais aplicadas.

2.3.3.3. O Pré-projeto de Dissertação a ser inserido eletronicamente nos termos do item 2.3.3, “f”, deverá conter os itens a seguir:

- a) Folha de rosto contendo Título, nome do(a) candidato(a) e o nome do(a) orientador(a) pretendido(a);
- b) Título e Resumo de até 250 palavras (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);
- c) Apresentação do problema (situar o problema de maneira circunstanciada);
- d) Problema (formular a indagação de pesquisa de modo claro);
- e) Objetivos (definir o objetivo geral da pesquisa, bem como os objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral);
- f) Justificativa (contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver);
- g) Metodologia (indicar, de modo justificado, quais as etapas que serão seguidas na pesquisa, quais os meios que serão utilizados para levantar e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

analisar as informações e dados necessários à execução do projeto – fontes, instrumentos e procedimentos);

- h) Cronograma de execução da pesquisa pretendida;
- i) Referências bibliográficas.

2.3.4. O Pré-projeto deverá conter no mínimo 10 e no máximo 15 páginas, incluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, digitado em letra *Times New Roman*, fonte 12, interlinha 1,5, margens de 2,5 e papel A4, seguindo rigorosamente as regras da ABNT.

2.3.4.1 O referencial teórico utilizado deve estar claramente exposto em um ou vários dos itens do Pré-projeto.

2.3.4.2. Não serão admitidos projetos de pesquisa incompatíveis com o respeito à ética, à diversidade étnica, cultural e biológica; ao pluralismo de ideias, de pensamento, à defesa dos direitos humanos e à preservação do meio ambiente, princípios regentes da Universidade Federal do Pará, nos termos do art. 2º II, III e IV do Regimento Geral e do art. 5º da Res. 001/2019 (PPGD/ICJ/UFPA).

2.3.4.3. Em qualquer momento do processo seletivo, qualquer membro do corpo docente, ouvido o professor orientador indicado, pode solicitar ao Colegiado a exclusão de candidato em razão de projetos que se enquadrem na descrição do item acima (item 2.3.4.2), mediante parecer circunstanciado expondo os fundamentos do pedido, garantindo ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do Parágrafo Único do art. 5º da Res. 001/2019 (PPGD/ICJ/UFPA).

2.3.4.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a plena adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, para fins de pontuação, ou de indeferimento da inscrição.

2.3.4.5. Somente serão deferidas as inscrições dos (as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida por este Edital.

2.3.4.6. Após a efetivação da inscrição, não será permitida qualquer alteração nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais.

2.3.4.7. A relação das inscrições deferidas será homologada pela Coordenação do Processo Seletivo, após o exame e verificação da documentação apresentada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

2.3.4.8. Os(As) candidatos(as) que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste Edital não terão sua inscrição deferida.

2.3.4.9. A lista das inscrições homologadas será divulgada mediante publicação no mural do PPGD.

3. DISPOSIÇÕES COMUNS AOS DOIS PROCESSOS SELETIVOS

3.1. ETAPAS DA SELEÇÃO:

3.1.1. A seleção será composta pelas seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa: Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª Etapa: Análise e avaliação da defesa de Pré-projeto de Tese ou de Dissertação, com entrevista pública, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) 3ª Etapa: Exame de Proficiência em um idioma estrangeiro (inglês, francês, italiano ou alemão), de caráter exclusivamente eliminatório.

3.1.2. A prova escrita, de resolução individual, terá duração de 04 (quatro) horas, sendo destinada a avaliar e verificar a capacidade do(a) candidato(a) de resolver questões e expressar-se sobre a matéria constante na bibliografia indicada no Anexo C deste Edital.

3.1.2.1. A prova escrita será composta por 03 (três) questões.

3.1.2.2. A elaboração e correção da prova escrita será realizada pela Comissão de Elaboração e Correção da Prova Escrita.

3.1.2.3. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

3.1.2.4. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá, sob pena de ser eliminado(a) do concurso, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros(as) candidatos(as) nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pen drive, mp3 ou similar, gravadores, relógio digital, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

3.1.2.5. Não será permitido o uso de corretivo ou qualquer outro tipo de apagador. As rasuras na prova escrita deverão ser colocadas entre parênteses e riscadas com um traço.

3.1.2.6. A folha de resposta da prova escrita não poderá ser identificada. Qualquer tentativa de identificação do(a) candidato(a) nas folhas de resposta implicará em sua imediata desclassificação.

3.1.2.7. Na folha de resposta da prova escrita deverá se utilizar caneta azul ou preta. A resolução da prova a lápis não será considerada.

3.1.2.8. Cada questão da prova escrita deverá ser respondida em folha(s) separada(s), observado o limite de duas laudas por questão. O conteúdo das respostas que ultrapassar o limite estipulado será desconsiderado para efeitos de correção da questão.

3.1.2.9. Ao final da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá devolver todo material que lhe foi entregue.

3.1.2.10. Serão considerados(as) aprovados(as) na prova escrita os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima 7,00 (sete), no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo consideradas até duas casas decimais.

3.1.2.11. Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita, nos termos do item anterior, poderão participar da 2ª Etapa do Processo Seletivo.

3.1.3. A análise e avaliação da defesa do Pré-projeto de Tese e do Pré-projeto de Dissertação, com entrevista pública, serão realizadas por banca composta por 03 (três) professores indicados pela Coordenação do Processo Seletivo, dentre os quais figurará, preferencialmente: a) o professor (a) indicada no pré-projeto; e b) 02 (dois) professores (as) pertencentes à linha de pesquisa indicada no Pré-projeto.

3.1.3.1. A composição das bancas será determinada pela Comissão Organizadora.

3.1.3.2. Por ocasião da avaliação do Pré-projeto com entrevista pública, os três membros da Banca Examinadora avaliarão o(a) candidato(a) mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação, assinada, obrigatoriamente, por todos, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo A.

3.1.3.3. No ato da entrevista deverá o candidato(a) entregar cópia de todos os comprovantes das atividades de monitoria, extensão, pesquisa e publicações



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

qualificadas, sob pena de tais atividades não serem pontuadas pela Banca Examinadora na ficha de avaliação da defesa do pré-projeto.

3.1.3.4. As entrevistas deverão ocorrer com a presença física do candidato em data e local a serem divulgados oportunamente pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo.

3.1.3.5. É possível a utilização de recursos de videoconferência para viabilizar a participação na entrevista de membro da Banca Examinadora, sendo a presença física do(a) candidato(a) obrigatória na sede do Programa.

3.1.3.6. Será considerado(a) aprovado(a) na 2ª Etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 7,00 (sete), no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo consideradas até duas casas decimais.

3.1.4. Os exames de proficiência em idioma estrangeiro deverão ser realizados, no âmbito da UFPA (Instituto de Letras e Artes), após a aprovação no processo seletivo, no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da matrícula no curso de Mestrado ou Doutorado, sendo a matrícula do discente condicionada à sua aprovação nesses exames.

3.1.4.1. A aprovação no exame de proficiência se dará segundo os critérios de avaliação aplicados pela unidade acadêmica da UFPA responsável pelo exame.

3.1.5. A classificação geral no Processo Seletivo para o Mestrado será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao candidato (a) nas 1ª e 2ª Etapas do certame, sendo aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete), no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo consideradas até duas casas decimais.

3.1.6. Nas vagas destinadas a cada professor(a) orientador(a), os(as) candidatos(as) serão classificados por ordem decrescente de notas finais.

3.1.7. Em caso de empate na média final, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior pontuação na prova escrita; b) maior pontuação na 2ª etapa do certame; c) maior pontuação na avaliação da produção acadêmica (item 10 do Anexo A).

3.2. DOS RECURSOS

3.2.1. Do resultado de cada uma das Etapas de Seleção serão admitidos recursos dirigidos à Comissão do Processo Seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

3.2.2. A interposição dos recursos será realizada exclusivamente por meio físico, no prazo de até quarenta e oito horas após a divulgação do resultado de cada uma das Etapas de Seleção, através de protocolo diretamente na Secretaria do PPGD, no horário de 9 às 14 horas.

3.2.3. Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos argumentos e provas pertinentes para demonstrá-lo(s).

3.2.4. Recursos referentes ao resultado da prova escrita devem atender ao disposto no item anterior, tendo obrigatoriamente por base a grade de respostas divulgada pela Comissão avaliadora, sob pena de não conhecimento.

3.2.5. Não serão admitidos recursos referentes aos critérios e notas atribuídos nas Fichas de Avaliação de Pré-projeto e de Entrevista.

3.2.6. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos enviados por correio eletrônico ou fax, nem recursos sem a devida assinatura do candidato ou seu procurador devidamente instrumentado.

3.2.7. Os recursos que tenham relação com o resultado final do certame, somente serão admitidos para o fim de revisão de erro de cálculo.

3.3. DA COORDENAÇÃO

3.3.1. **Comissão do Processo Seletivo:** A Coordenação do Processo Seletivo será composta pelos Professores Doutores Gisele Santos Fernandes Góes, João Daniel Macedo Sá (Presidente), Marcus Alan de Melo Gomes, Maria Stela Campos da Silva, Ney Stany Morais Maranhão (Suplente) e Ricardo Evandro Santos Martins, escolhidos e nomeados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito.

3.3.2. A organização da realização da prova escrita na seleção para o Curso de Mestrado é de competência da Coordenação do Processo Seletivo.

3.3.3. **Comissão da Prova Escrita:** A elaboração e correção da prova escrita será realizada por Comissão composta pelos Professores Doutores Valena Jacob Chaves Mesquita (Presidente), Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff, Ricardo Araújo Dib Taxi, Marcus Alan de Melo Gomes, Gisele Santos Fernandes Góes e Ney Stany Morais Maranhão (Suplente).

3.4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019**

3.4.1. Os(As) candidatos(as) deverão comparecer a todas as etapas da seleção, munidos do comprovante de inscrição e documento original de identificação oficial com foto.

3.4.2. As etapas da seleção serão realizadas no Campus Universitário do Guamá, em Belém/PA.

3.4.3. A divulgação do resultado de todas as etapas será realizada através da afixação física do ato no mural do PPGD, via oficial de publicação dos atos referentes ao presente processo seletivo.

3.4.4. É expressamente proibida a utilização de telefone celular ou qualquer objeto de comunicação eletrônica, telefônica ou radiotelefônica, ou qualquer material escrito que não tenha sido expressamente autorizado, em qualquer etapa das seleções.

3.4.5. Durante as entrevistas públicas, não será permitido gravação em vídeo, ou em qualquer outro formato. As anotações escritas somente serão permitidas para membros da banca e candidatos(as), sendo vedadas para pessoas que não estejam participando da seleção.

3.4.6. Será eliminado o(a) candidato(a) que faltar à urbanidade para com a banca examinadora.

3.4.7. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.

3.4.8. As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela Coordenação do Processo Seletivo.

3.4.9. Após a aprovação é vedada a troca de orientador(a), salvo nos casos de sua manifestação expressa e fundamentada ao Colegiado do Programa, ou de sua impossibilidade de prosseguir com as atividades de orientação.

3.4.10. Caberá ao(a) candidato(a) efetuar ajustes no Pré-projeto de pesquisa após sua aprovação, para adequá-lo à área de atuação do(a) Professor(a) orientador(a) definido(a) pela Coordenação do Processo Seletivo.

3.4.11. O(A) candidato(a) não poderá indicar, no ato da inscrição, mais de um(a) professor (a) orientador (a), nem efetuar mais de uma inscrição, sob pena de indeferimento de ambas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019**

3.4.12. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção importará eliminação do(a) candidato(a).

3.4.13. Informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – Instituto de Ciências Jurídicas – Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto – CEP 66.075-110 – Belém/PA – Fone: 3201-7226 ou pelo endereço eletrônico pgdireitoufpa@gmail.com, no horário: 09:00 às 14:00.

3.4.14. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo(a) candidato(a), das normas do presente Edital, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito, das normas que regem a Pós-Graduação stricto sensu, bem como do Estatuto da Universidade Federal do Pará e dos comunicados que vierem a ser tornados públicos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4.15. Os(As) candidatos(as) não selecionados(as) poderão retirar os documentos físicos apresentados pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do Programa.

3.4.16. Após a publicação do resultado final do Processo, os materiais dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) serão mantidos sob a guarda do Programa pelo prazo de 60 (sessenta) dias, após o que será descartado.

3.4.17. A aprovação neste Processo Seletivo não implica concessão nem expectativa de concessão de bolsa de estudos, a qual constitui objeto de Edital específico.

3.5. DO CREDENCIAMENTO DO(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADO(AS)

3.5.1. O Credenciamento é o procedimento pelo qual os candidatos aprovados no Processo Seletivo e classificados conforme as vagas em disputa formalizarão seu vínculo com a Universidade.

3.5.2. Para realizar o Credenciamento, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar-se à Secretaria do Programa, pessoalmente ou por meio de procurador, no prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo, apresentando os documentos abaixo indicados, em via original acompanhada de cópia:

a) Formulário de credenciamento, fornecido pela secretaria do PPGD, devidamente preenchido;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019**

- b) Uma (1) foto 3 X 4, recente;
- c) Documento de identidade com foto;
- d) CPF;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral ou cópia do comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicílio eleitoral;
- f) Certificado de Alistamento Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- g) Diploma de Bacharelado em Direito ou em áreas afins;
- h) Histórico Escolar da Graduação;
- i) *Currículo* completo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

3.5.3. Os portadores de Diplomas obtidos em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

3.5.4. O(A) Candidato(a) que não realizar o Credenciamento na forma disposta nesta seção estará desclassificado do Processo Seletivo e perderá o direito à vaga.

3.5.5. Havendo desclassificação de candidato aprovado, por não comparecimento ao Programa na data prevista para o Credenciamento, por não apresentação da documentação exigida, desistência ou qualquer outro motivo, será convocado em segunda chamada o candidato classificado na colocação imediatamente seguinte para a mesma linha de pesquisa, devendo realizar seu Credenciamento em um prazo de cinco dias a contar da convocação.

4. DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS SELETIVOS

Divulgação do Edital	27/09/2019
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	01/10 a 08/10/2019
Resposta ao pedido de isenção da taxa de inscrição	11/10/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

Período de inscrição	16 a 21/10/2019
Divulgação do deferimento das inscrições:	25/10/2019
Divulgação do julgamento dos recursos à lista de inscrições deferidas	30/10/2019
1ª Etapa para Seleção: prova escrita	04/11/2019, início às 09h00min
Resultado da 1ª Etapa	25/11/2019
Divulgação do julgamento dos recursos à 1ª Etapa	06/12/2019
2ª Etapa para Seleção	09 a 13/12/2019 conforme dia e horário a ser definido para cada candidato
Divulgação dos aprovados	18/12/2019
Divulgação do julgamento dos recursos	23/12/2019
Credenciamento dos Candidatos Aprovados	(a depender do calendário acadêmico do PPGD)
Exames de Proficiência	Datas a serem indicadas pelo Instituto de Letras da UFPA, após a divulgação dos classificados nas etapas precedentes, com a observância de que os alunos matriculados terão 12 meses (da data da matrícula) para comprovar junto ao PPGD a proficiência em uma língua estrangeira em caso de mestrado e em duas línguas estrangeiras em caso de doutorado

Belém (PA), 27 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Saulo Monteiro Martinho de Matos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
Instituto de Ciências Jurídicas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019**

Universidade Federal do Para

ANEXOS

- **ANEXO A** – PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO – FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
- **ANEXO B** – PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TESE
- **ANEXO C** – PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO – FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA
- **ANEXO D** – PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA
- **ANEXO E** - PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

- **ANEXO F** – PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA
- **ANEXO G** – PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
- **ANEXO H** - PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019**

**ANEXO A
PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO
FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

CANDIDATO(A):

ORIENTADOR(A) INDICADO(A):

O(a) candidato(a) deve preencher a tabela abaixo e apresentar a documentação comprobatória atendendo ao seguinte:

- Artigos em periódicos, coletâneas e anais de eventos: apresentar cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISSN, cópia integral do artigo e índice contendo o nome do(a) candidato(a) como autor(a).
- Autoria ou organização de livros: apresentar cópia da capa e da ficha catalográfica do livro.
- Exercício do magistério: apresentar declaração da Instituição de Ensino Superior indicando o período e carga-horária.
- Serão consideradas atividades e publicações realizadas nos últimos cinco anos.
- A avaliação do estrato do periódico considerará a última classificação Qualis publicada pela CAPES.

ITEM	PTS/ UND	QUAN TI- DADE	PONT OS	PONTOS VALIDAD OS (preenchi mento pela banca)
1. Artigo publicado em periódico Qualis A1	1,2			
2. Artigo publicado em periódico Qualis A2	1,0			
3. Artigo publicado em periódico Qualis B1	0,8			
4. Artigo publicado em periódico Qualis B2	0,6			
5. Artigo publicado em periódico Qualis B3	0,4			
6. Artigo publicado em periódico Qualis B4	0,2			
7. Artigo publicado em periódico Qualis B5	0,1			
8. Autoria individual de livro integral na área jurídica	0,8			
9. Organização de livro na área jurídica	0,6			
10. Capítulo de livro na área jurídica	0,4			
11. Trabalhos completos publicados em anais de eventos	0,3			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

12. Exercício do magistério no ensino superior (por semestre)	0,2			
	TOTAL DA PONTUAÇÃO			

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Belém, ____/____/____

NOTA FINAL (preenchimento pela banca avaliadora)	
--	--

OBS: Para a obtenção da nota final deve-se somar 7,00 (sete) ao total da pontuação validada da tabela.

Belém, ____/____/____

AVALIADOR(A) 1

AVALIADOR(A) 2

AVALIADOR(A) 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

ANEXO B

PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TESE

CANDIDATO(A):
ORIENTADOR(A) INDICADO(A):

CRITERIO	ASSINALE COM UM "X"										
	MUITO INSUFICIENTE			INSUFICIENTE		REGULAR		BOM		EXCELENTE	
	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0
1. Formula sua indagação de pesquisa de forma precisa?	<input type="checkbox"/>										
2. O problema propõe desenvolver uma reflexão crítica e interdisciplinar sobre o direito?	<input type="checkbox"/>										
3. O problema de pesquisa apresentado visa à efetivação dos direitos humanos e à busca de soluções para os problemas regionais?	<input type="checkbox"/>										
4. Deixa clara a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver e sua adequação à linha de pesquisa?	<input type="checkbox"/>										
5. A justificativa demonstra um conhecimento aprofundado e atualizado da bibliografia relacionada com o tema?	<input type="checkbox"/>										
6. O referencial teórico apresentado ao longo do texto foi exposto de forma precisa e coerente?	<input type="checkbox"/>										
7. Os objetivos geral e específicos são precisos e coerentes com o que se pretende alcançar na investigação?	<input type="checkbox"/>										
8. Houve exposição clara das etapas da pesquisa, compatível com o cronograma apresentado?	<input type="checkbox"/>										
9. As ferramentas metodológicas foram apresentadas de forma precisa, justificada e coerente com a pesquisa pretendida?	<input type="checkbox"/>										
10. O projeto demonstra qualidade redacional, com citações e referências	<input type="checkbox"/>										



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

adequadas ao conteúdo do projeto e às normas técnicas de redação vigentes?													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Belém, ____/____/____

NOTA FINAL

AVALIADOR(A) 1

AVALIADOR(A) 2

AVALIADOR(A) 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

ANEXO C
PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO
FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

CANDIDATO(A):

ORIENTADOR(A) INDICADO(A):

ROTEIRO PARA ENTREVISTA

1. Cada entrevistado terá até 10 minutos para defender seu Pré-Projeto e seu ingresso no Programa;
2. Cada membro da banca formulará sequencialmente perguntas para o(a) candidato(a), que responderá de forma dialogada, de acordo com a orientação determinada pelo(a) Presidente(a) da banca.
3. Os(as) candidatos(as) poderão ser ouvidos de forma separada, conjuntamente, ou em grupos de vários(as) candidatos(as), conforme indicado pelo(a) Presidente(a) da banca.

CRITERIO	ASSINALE COM UM "X"											
	MUITO INSUFICIENTE			INSUFICIENTE		REGULAR		BOM		EXCELENTE		
	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	
1. Demonstra domínio intelectual e capacidade crítica em relação ao objeto de estudo?	<input type="checkbox"/>											
2. A trajetória do candidato comprova comprometimento em relação à efetivação dos direitos humanos e à busca de soluções para os problemas regionais?	<input type="checkbox"/>											
3. A trajetória do candidato demonstra perfil para a realização de pesquisas científicas e estudos avançados?	<input type="checkbox"/>											
4. Relaciona adequadamente seu projeto com o estado atual dos conhecimentos na área temática na qual se insere?	<input type="checkbox"/>											
5. Seus objetivos são coerentes com o curso pretendido?	<input type="checkbox"/>											
6. Identifica adequadamente as ferramentas metodológicas necessárias à realização do seu projeto de tese?	<input type="checkbox"/>											
7. Identifica adequadamente as etapas que deverá seguir na realização de sua pesquisa?	<input type="checkbox"/>											
8. Revela coerência entre os objetivos do projeto de tese e as condições para realizá-los?	<input type="checkbox"/>											



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

9. Consegue articular seu projeto com a área de concentração Direitos Humanos e com a Linha de Pesquisa escolhida?	<input type="checkbox"/>										
10. Justifica experiência qualificada em publicação científica?	<input type="checkbox"/>										

Belém, ____/____/____

NOTA FINAL

AVALIADOR(A) 1

AVALIADOR(A) 2

AVALIADOR(A) 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

ANEXO D
PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO
BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

BASCARÁN, Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen; TERRA, Comissão Pastoral da. **Por debaixo da floresta: Amazônia paraense saqueada com trabalho**. São Paulo : Urutu-Branco, 2017. Pgs 14-88. Disponível em : <https://cptnacional.org.br/index.php/downloads/download/25-cartilhas/14037-por-debaixo-da-floresta-amazonia-paraense-saqueada-com-trabalho-escravo>

DERANI, Cristiani; SOUZA, Kelly Schaper Soriano de. Instrumentos econômicos na política nacional do meio ambiente: Por uma economia ecológica. **Veredas do Direito**, v.10, n.19, pp.247-272, Janeiro/Junho de 2013. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/319>.

DIAS, Felipe da Veiga; BUDÓ, Marília de Nardin. Criminologia verde e a responsabilidade do Estado no esvaziamento do licenciamento ambiental na Política Nacional do Meio Ambiente. **Revista Meritum**, v. 14, pp. 280-299, 2019.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; PALMEIRA, Rafael Franca. Discussões e mudanças a respeito de escravidão e apontamentos sobre escravidão na Amazônia brasileira. **Brésil(s)**, n. 11, 2017. Disponível em: <https://journals.openedition.org/bresils/2186?lang=pt>

OST, François. **O tempo do direito**. Bauru, SP. Ed. Edusc., 2005. pp. 187 a 228.

MARANHÃO, Ney. Meio ambiente: descrição jurídico-conceitual. **Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico**, n. 66, pp. 39-70, jun-jul/2016.

MORAIS, J. L. B; SARAIVA, B. C. O Estado de Direito socioambiental como condição de possibilidade destinada à tutela do futuro. **Veredas do Direito**, v. 15, n. 32, p. 11-37, mai./ago. 2018. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/1159>.

POTTER, Gary Richard. Criminología verde como ecocriminología: el desarrollo de una ciencia social del crimen ecológicamente informada. In: GOYS, David Rodriguez; MOL, Hanneke; SOUTH, Nigel; BRISMAN, Avi. (Coord.). **Introducción a la Criminología Verde: Conceptos para la Comprensión de los Conflictos Socioambientales**. Bogotá : Fondo Editorial Universidad Antonio Nariño, 2017, pp. 31-55.

ZANETI JR, Hermes. Ativismo da lei e da Constituição nas tutelas coletivas brasileiras: processos estruturais, processos complexos e litígios de difusão irradiada. IN: NUNES, Dierle; COSTA, Fabrício Veiga Costa; GOMES, Magno Federici (Org.). **Processo Coletivo Desenvolvimento Sustentável e tutela diferenciada dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Editora Fi, 2019. pp. 407- 428. Disponível em: <https://www.editorafi.org/574direito>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

ANEXO E
PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,

____, CPF nº. _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, declaro para o fim específico de atender ao item 1.2.1.1 do Edital n. 002/2019 PPGD-UFPA, que sou de **cor preta**.

Belém, _____ de _____ de 2019

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

ANEXO F
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA

CANDIDATO(A):
ORIENTADOR(A) INDICADO(A):

ROTEIRO PARA ENTREVISTA

1. Cada entrevistado(a) terá até 10 minutos para defender seu Pré-Projeto e seu ingresso no Programa;
2. Cada membro da banca formulará sequencialmente perguntas para o(a) candidato(a), que responderá de forma dialogada, de acordo com a orientação determinada pelo(a) Presidente da banca.
3. Os candidatos poderão ser ouvidos de forma separada, conjuntamente, ou em grupos de vários candidatos, conforme indicado pelo Presidente da banca.

CRITERIO	ASSINALE COM UM "X"										
	MUITO INSUFICIENTE			INSUFICIENTE		REGULAR		BOM		EXCELENTE	
	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0
1. Demonstra domínio intelectual e capacidade de desenvolver uma reflexão crítica e interdisciplinar em relação ao objeto de estudo?	<input type="checkbox"/>										
2. Formula sua indagação de pesquisa de forma precisa, deixando clara a relevância da pesquisa para a área de concentração Direitos Humanos e a Linha de Pesquisa?	<input type="checkbox"/>										
3. O problema de pesquisa apresentado visa à efetivação dos direitos humanos e à busca de soluções para os problemas regionais?	<input type="checkbox"/>										
4. Relaciona adequadamente seu projeto com o estado atual dos conhecimentos na área temática na qual se insere?	<input type="checkbox"/>										
5. Os objetivos apresentados no projeto são precisos e adequam-se à solução do problema proposto na investigação?	<input type="checkbox"/>										
6. Houve exposição clara das etapas da pesquisa, compatível com o cronograma apresentado?	<input type="checkbox"/>										
7. As ferramentas metodológicas foram apresentadas de forma precisa, justificada e coerente com a pesquisa pretendida?	<input type="checkbox"/>										



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

8. O projeto demonstra qualidade redacional, com citações e referências adequadas ao conteúdo do projeto e às normas técnicas de redação vigentes?	<input type="checkbox"/>										
9. Tem comprovada experiência em monitoria, extensão e/ou na realização de pesquisas científicas, com aderência à linha de pesquisa indicada?	<input type="checkbox"/>										
10. Tem comprovada experiência na apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e/ou publicação qualificada de artigos científicos, com aderência à linha de pesquisa indicada?	<input type="checkbox"/>										

Belém, ____/____/____

NOTA FINAL

AVALIADOR(A) 1

AVALIADOR(A) 2

AVALIADOR(A) 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

ANEXO G
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,

____, CPF nº. _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, declaro para o fim específico de atender ao item 1.2.2, alínea « a » do Edital n. 002/2019 PPGD-UFPA, que sou de **cor preta**.

Belém, _____ de _____ de 2019

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2019

ANEXO H
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO
BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

BASCARÁN, Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen; TERRA, Comissão Pastoral da. **Por debaixo da floresta: Amazônia paraense saqueada com trabalho**. São Paulo : Urutu-Branco, 2017. Pgs 14-88. Disponível em : <https://cptnacional.org.br/index.php/downloads/download/25-cartilhas/14037-por-debaixo-da-floresta-amazonia-paraense-saqueada-com-trabalho-escravo>

DERANI, Cristiani; SOUZA, Kelly Schaper Soriano de. Instrumentos econômicos na política nacional do meio ambiente: Por uma economia ecológica. **Veredas do Direito**, v.10, n.19, pp.247-272, Janeiro/Junho de 2013. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/319>.

DIAS, Felipe da Veiga; BUDÓ, Marília de Nardin. Criminologia verde e a responsabilidade do Estado no esvaziamento do licenciamento ambiental na Política Nacional do Meio Ambiente. **Revista Meritum**, v. 14, pp. 280-299, 2019.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; PALMEIRA, Rafael Franca. Discussões e mudanças a respeito de escravidão e apontamentos sobre escravidão na Amazônia brasileira. **Brésil(s)**, n. 11, 2017. Disponível em: <https://journals.openedition.org/bresils/2186?lang=pt>

OST, François. **O tempo do direito**. Bauru, SP. Ed. Edusc., 2005. pp. 187 a 228.

MARANHÃO, Ney. Meio ambiente: descrição jurídico-conceitual. **Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico**, n. 66, pp. 39-70, jun-jul/2016.

MORAIS, J. L. B; SARAIVA, B. C. O Estado de Direito socioambiental como condição de possibilidade destinada à tutela do futuro. **Veredas do Direito**, v. 15, n. 32, p. 11-37, mai./ago. 2018. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/1159>.

POTTER, Gary Richard. Criminología verde como ecocriminología: el desarrollo de una ciencia social del crimen ecológicamente informada. In: GOYS, David Rodriguez; MOL, Hanneke; SOUTH, Nigel; BRISMAN, Avi. (Coord.). **Introducción a la Criminología Verde: Conceptos para la Comprensión de los Conflictos Socioambientales**. Bogotá : Fondo Editorial Universidad Antonio Nariño, 2017, pp. 31-55.

ZANETI JR, Hermes. Ativismo da lei e da Constituição nas tutelas coletivas brasileiras: processos estruturais, processos complexos e litígios de difusão irradiada. IN: NUNES, Dierle; COSTA, Fabrício Veiga Costa; GOMES, Magno Federici (Org.). **Processo Coletivo Desenvolvimento Sustentável e tutela diferenciada dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Editora Fi, 2019. pp. 407- 428. Disponível em: <https://www.editorafi.org/574direito>.